

**PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO, SAÚDE,
HIGIENE, ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO E CULTURA**

Assunto:- Projeto de Lei nº 04/2016

A Comissão de Constituição, Justiça, Redação, Saúde, Higiene, Assistência e Promoção Social, Educação e Cultura, composta pelos Vereadores Maria de Fátima Lanfredi dos Santos, Angela Maria Busnardo e Paulo Roberto Magalhães, reunidos no dia 19 de fevereiro de 2015, para emitir parecer sobre o **Projeto de Lei nº 04/2016, de 05 de fevereiro de 2016**, que **"ALTERA O ANEXO I DA LEI Nº 2.444, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015, QUE DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS AGENTES POLÍTICOS, AGENTES PÚBLICOS E SERVIDORES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRANGI E MEMBROS DE CONSELHOS MUNICIPAIS"**.

A Comissão decide pelo **PARECER FAVORÁVEL AO PROJETO**. Após análise, concluiu-se que o referido projeto não apresenta nenhuma ilegalidade e/ou inconstitucionalidade, pois o tem como objetivo a alteração da Lei nº 2.444/2015, a fim de adequá-la a realidade de nossa região.

Devolva-se à mesa para apreciação do Plenário.

Câmara Municipal de Pirangi, 19 de fevereiro de 2016.

Maria de Fátima Lanfredi dos Santos
Presidente

Paulo Roberto Magalhães
Membro

Angela Maria Busnardo
Membro